

*Esperamos
de e respeito de rta
ob ormanõ de moduio*



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

*Recebemos
29/07/2005
DAMAIS*

Resolução nº 046 / 2005 – CIB

Goiânia, 27 de Julho de 2005.

*O Presidente e o Vice – Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de
Goiás, no uso das atribuições regimentais que
lhes foram conferidas e considerando:*

- 1. A necessidade de proporcionar aos municípios elegíveis ao VIGISUS II, maiores condições para implementarem suas ações de vigilância em saúde, melhorando os seus indicadores de saúde.*

RESOLVEM:

- *Aprovar AD REFERENDUM os Planos de Vigilância em Saúde – PLANVIGI / Projeto VIGISUS II dos Municípios elegíveis do Estado de Goiás:*

*01- Novo Gama
02- Trindade*

Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando - se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB*